



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.534/93 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º, Letra "i", e face ao que consta do processo nº 2.220/93.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública em caráter de urgência, para ser adquirida mediante acordo amigável ou desapropriada judicialmente uma área de terras de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS ou Quem de Direito, localizada no Sítio Santo Antonio da Boa Vista - Av. José Nicolau Estabile - Bairro Santo Antonio, necessária à abertura de viela sanitária e escoamento de águas pluviais e de esgotos, em acordo com a planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área objeto da declaração de utilidade pública assim se descreve: Com área de 468,00 metros quadrados; medindo 4,00 metros de frente para a rua de ligação da Av. José Nicolau Estabile com o reservatório; do lado direito mede 117,00 metros confrontando com área remanescente; do lado esquerdo mede 117,00 metros confrontando com os lotes de 10 à 20 da quadra C do Residencial Burck e nos fundos mede 4,00 metros confrontando com a área remanescente.

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fl. 02

DECRETO Nº 1.534/93 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.993

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 15 de Dezembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de Dezembro de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Jornal da cidade — 15
JUNIAIS E REGIÃO

quinta-feira, 23 de dezembro de 1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.534/93 DE
15 DE DEZEMBRO DE 1993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º, Letra "I", e face ao que consta do processo nº 2.220/93.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública em caráter de urgência, para ser adquirida mediante acordo amigável ou desapropriada judicialmente uma área de terras de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS ou quem de direito, localizada no Sítio Santo Antonio da Boa Vista - Av. José Nicolau Estabile - Bairro Santo Antonio, necessária à abertura de viela sanitária e escoamento de águas pluviais e de esgotos, em acordo com a planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área objeto da declaração de utilidade pública assim se descreve: Com área de 468,00 metros quadrados; medindo 4,00 metros de frente para a rua de ligação da Av. José Nicolau Estabile com o reservatório; do lado direito mede 117,00 metros confrontando com área remanescente; do lado esquerdo mede 117,00 metros confrontando com os lotes de 10 à 20 da quadra C do Residencial Burck e nos fundos mede 4,00 metros confrontando com a área remanescente.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 de Dezembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração
em 15 de Dezembro de 1.993

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração

UTILIDADE PÚBLICA

EDMILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA perdeu todos os seus documentos. Quem encontrar entregar à Av. Carlos Angelo Mathion, 859, Jd. Tamoió. GRATIFICA-SE.

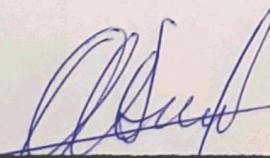
dias: 23,24

MEMORIAL DESCRITIVO

- OBJETO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
- LOCAL : SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÓIA VISTA -- AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE -- BAIRRO SANTO ANTONIO -- LOUVEIRA -- SP.
- PR : ONOFRE DOS SANTOS E OUTROS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Com área de 468,00 metros quadrados; medindo 4,00 metros de frente para a rua de ligação da Av. José Nicolau Estabile com o reservatório ; do lado direito mede 117,00 metros confrontando com área remanescente; do lado esquerdo mede 117,00 metros confrontando com os lotes de 10 à 20 da quadra C do Residencial Burck e fundos mede 4,00 metros confrontando com a área remanescente.



JOSE MARIA BRILHA
Secretário de Obras
CREA 060.117.965-4

1200

R de Ligação da Av
Nicolau Estabile com
o Reservatório

400

Lote 10

Lote 11

Vieira

Lote 12

Lote 13

Lote 14

Lote 15

Lote 16

Lote 17

Lote 18

Lote 19

Lote 20

Lote 21

QUADRA C

A. DE MARINIS GENTE

117,00

117,00

A = 468,00 m²

400